



DECRETO Nº 3.883 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Oficializa a 1ª Edição do
“Domingo no Parque”.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a realização do evento promoverá atividades de integração e lazer gratuitamente para toda a população de Getúlio Vargas, desde a criança, os jovens, até a melhor idade, proporcionando as famílias um domingo diferente.

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a realização da 1ª Edição do “Domingo no Parque”, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º O evento acontecerá no período de novembro de 2023 a dezembro de 2024, no Parque Municipal das Águas de Getúlio Vargas/RS.

Art. 3º O “Domingo no Parque” visa também apoiar os artistas locais, dando visibilidade a esses profissionais que levam o nome da cidade de Getúlio Vargas para outras regiões.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

03 - Setor de Turismo, Comércio e Serviço

2.094- Manutenção do Turismo, Comércio e Serviço

3.3.90.39.79.00.00 – Serviço de Apoio Administrativo Técnico

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 10 de agosto de 2023.

MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

TATIANE GIARETTA,
Secretária de Administração.

JAIRO KLEIN,
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Este Decreto foi afixado no Mural da Prefeitura Municipal, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a partir de 11/08/2023.